



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4077/2022

DATA: 18/10/2022

AUTÓGRAFO N°: 4169

DATA: 18/10/2022

PROJETO DE LEI N°: 109 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001118 / 2022

DATA: 22 / 09 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 26/09/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 09/11/2022

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

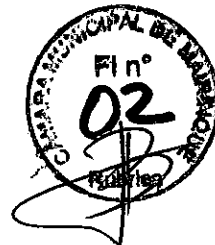
OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 15 de setembro de 2022

MENSAGEM Nº 109 / 2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 109/2022 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Essa suplementação se faz necessária para atender despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao contrato de limpeza das escolas, aquisição de combustível para os veículos da educação, para o projeto Guri e para o pagamento de estagiários.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria, em regime de URGÊNCIA.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

11:26 22/09/2022 001118 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Exmo. Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 109 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 916.000,00 (Novecentos e dezesseis mil reais), a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE		
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA		
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 197.....	R\$	126.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 200.....	R\$	225.000,00
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 201.....	R\$	225.000,00
02.06.05 – ENSINO SUPERIOR		
Atividade: 12.364.0017.2.080 – vínculo 01.110.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – ficha nº 214.....	R\$	260.000,00
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Atividade: 13.392.0020.2.086 – vínculo 01.110.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 227.....	R\$	80.000,00
Soma.....	R\$	916.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

Excesso de Arrecadação.....	R\$	916.000,00
Total.....	R\$	916.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

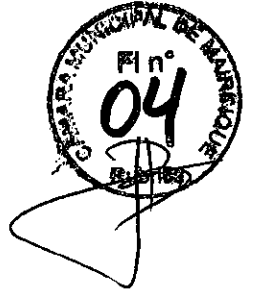
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de setembro de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADADO
CONTROLE DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO 2022

ANO	2019		2020		2021		2022	
	ARRECA	%	ARRECA	%	ARRECA	%	PREVISTA	ARRECADADO
JAN	19.532.970,60	12,09%	18.316.961,07	11,20%	21.343.664,50	11,21%	14.641.487,80	18.500.465,72
FEV	13.138.623,46	8,13%	14.204.473,48	8,69%	13.519.512,40	7,10%	14.641.487,80	15.241.914,46
MAR	12.139.145,50	7,51%	12.435.953,14	7,61%	17.343.817,08	9,11%	14.641.487,80	22.336.712,02
ABR	12.787.833,19	7,92%	11.293.754,37	6,91%	12.138.683,58	6,37%	14.641.487,80	16.717.965,74
MAI	12.283.394,75	7,60%	10.355.838,73	6,33%	13.757.232,49	7,22%	14.641.487,80	18.980.714,13
JUN	10.273.486,19	6,36%	12.349.644,18	7,55%	14.752.893,54	7,75%	14.641.487,80	18.623.460,23
JUL	13.847.264,65	8,57%	13.464.782,01	8,23%	14.196.605,04	7,46%	14.641.487,80	17.340.251,67
AGO	11.113.904,28	6,88%	14.383.808,67	8,80%	16.265.164,63	8,54%	14.641.487,80	17.871.073,47
SET	10.001.762,82	6,19%	14.094.212,29	8,62%	14.419.500,26	7,57%	14.641.487,80	15.488.219,64
OUT	15.258.550,17	9,45%	13.246.721,99	8,10%	15.580.384,37	8,18%	14.641.487,80	17.780.140,16
NOV	11.869.955,22	7,35%	12.587.917,22	7,70%	16.012.508,21	8,41%	14.641.487,80	16.208.918,16
DEZ	19.298.881,53	11,95%	16.783.987,55	10,26%	21.099.763,95	11,08%	14.641.487,80	21.180.323,70
TOTAL	161.545.772,36	100%	163.518.054,70	100%	190.429.730,05	100%	175.697.853,60	216.250.159,10

Receta prevista para o exercício	R\$ 175.697.853,60	Quantidade de meses	12
EXCESSO DE ARRECADADO = EXCESSO X MESES DO ANO R\$ 40.552.305,50 R\$ 40.552.305,50			
MESES ARRECADADO PREVISTA 12			
EXCESSO DE ARRECADADO ATÉ JUNHO/2022			
PL SAUDE	R\$ 11.706.300,00		
PL OBRAS	R\$ 3.651.125,50		
PL EDUCACAO	R\$ 7.194.880,00		
PL VALE ALIMENTACAO	R\$ 1.000.000,00		
PLEDUCAÇÃO 2	R\$ 916.000,00		
PLEDUCAÇÃO 3	R\$ 5.000.000,00		
PL SAUDE 2	R\$ 647.000,00		
PL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 865.000,00		
PL OBRAS 2	R\$ 757.000,00		
PL ENCARGOS	R\$ 2.315.000,00		
PL FOLHA	R\$ 6.500.000,00		
SALDO POSSIVEL DE SER UTILIZADO			0,00



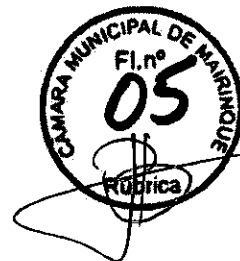
Handwritten signature and date: 11/6/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 109 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 26 de setembro de 2022.

Expediente da 61ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Sr.

Vereador Edicarlos da Padaria

DD Presidente da Câmara Municipal de Mairinque

Tendo em vista o protocolo dos Projetos de Lei 101/2022, 102/2022, 103/2022, 104/2022, 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022 e 109/2022, que tratam da criação de crédito adicional suplementar para o atendimento a várias secretarias do município;

Considerando a grande relevância dos projetos e a inexistência de vários documentos fundamentais à análise;

Considerando ainda o montante de recursos de que trata o projeto, esta comissão entende ter a responsabilidade em analisar profundamente o projeto, para o que, as informações precisam estar completas; e

Considerando o artigo nº 51, §1 - I, do Regimento Interno.

Sendo assim, solicitamos que Senhor Prefeito Municipal, Antônio Alexandre Gemente seja oficiado para que nos envie o que segue:

- Cópia legível das Atas das audiências públicas realizadas, referentes aos projetos citados;
- Número de pessoas inscritas no programa Frente Emergencial de Trabalho e o comprovante dos cursos realizados; e

14:03 27/09/2022 001131 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

*ENCAMINHAR
o Prefeito
e com o
o Projeto*

Edicarlos da Padaria
Edicarlos da Padaria
Presidente - PSC
27/09/22



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



- Cópia legível dos contratos, aditamentos e convênios citados nos referidos projetos de lei.

Exposto isto, agradecemos pela atenção e providências, renovamos os protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Mairinque, em 27 de setembro de 2022

Comissão de Orçamento e Finanças


Vereador ABNER SEGURA


Vereadora ROSE DO CRIS

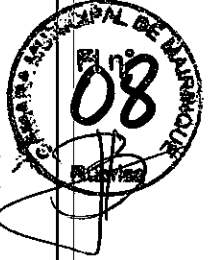
Vereadora Eliane Lyão



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 29 de setembro de 2022.

OI-99-345/2022

ASSUNTO: Ofício 174-06/2022 - esclarecimentos Projetos de Leis nº 101 a 109/2022.

Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado no Requerimento em epígrafe, informamos que os Projetos de Leis 101 a 109/2022, referem-se a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, não havendo necessidade de Audiência Pública para tal.

Com relação à Frente de Trabalho, informamos que atualmente contamos com 78 bolsistas inscritos no programa sócio assistencial Frente Emergencial de Trabalho Temporário.

Não há comprovante de pagamento de cursos e capacitações, a esses bolsistas, uma vez que essas capacitações são realizadas pela equipe da Prefeitura Municipal semanalmente, capacitando-os para o manejo de equipamentos de trabalho, segurança e higiene ocupacional, primeiros socorros, dentre outros, para não gerar custos extras para o Município. A abertura de crédito solicitada, destina-se as despesas com o pagamento da bolsa-auxílio aos inscritos.

Agradecendo pelas atenções dispensadas, apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


Edicarlo de Santana
Presidentes - PSC

Exmo. Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE

ANEKA RES
PROJETOS 101 A 109

14132 30/09/2022 091160 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 109/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
- Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
- Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
- Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
- Prejudicada a discussão. Motivo: comissão EDUCAPM

Mairinque, 3 de outubro de 2022
Ordem do Dia da 62ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/10/2022 – 09H00

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, presente no Plenário da Câmara Municipal o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Abner Segura e a vereadora Rose do Cris - Membro. Ausente a vereadora Eliane Lyão, apesar de previamente notificada. A realização da presente audiência foi divulgada no sítio eletrônico da Câmara Municipal. Aberta a sessão, o presidente esclarece a todos os presentes, que a pauta da presente reunião consiste em: 1- avaliar os Requerimentos Rejeitados no Plenário, 2- Projeto 101/2022, requerimento e audiência pública e 3 – análise dos projetos de lei do executivo nºs 67, 68 e 106 a 109/2022. Quanto ao Primeiro item de pauta, a comissão delibera no sentido de que persiste a necessidade das informações solicitadas no requerimento nº 253/2022, para conhecimento dos gastos de mais de R\$ 3 milhões de reais realizados com recursos do Fundo Municipal de Trânsito do município de Mairinque, razão pela qual foi deliberado pela reapresentação do requerimento. Quanto ao Segundo Item da Pauta, uma vez que o projeto nº 101/2022 solicita autorização para a criação de dotações para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, para que haja a continuidade das aulas de práticas esportivas no município, contudo esta comissão não dispõe de dados referentes ao contrato de prestação de serviços referentes a estas aulas. A comissão decide por isso fazer um requerimento de informações para o conhecimento dos valores e obtenção das demais informações necessárias. Com relação ao terceiro item da pauta, análise dos projetos de lei do executivo nºs 67, 68 e 106 a 109/2022, fica consignado que das informações oficialmente requisitadas referente a tais matérias, foi remetido o ofício OI-99-345/2022, que trata parcialmente do projeto nº 106/2022, de modo que quanto aos demais projetos não foram atendidos os questionamentos formulados. Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra os trabalhos, do qual para constar foi lavrada a presente ata,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



que eu,
assinada.

, Francisco de Assis Amorim, digitei e que vai por todos

Vereador **ABNER SEGURA** – Presidente

Vereador **ROSE DO CRIS** - membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 109/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por **18** votos contra **0** votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 17 de outubro de 2022

Ordem do Dia da 64ª sessão ordinária da 15ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 109/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 17 de outubro de 2022;

Ordem do Dia da 57ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4169 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 109/2022 do Executivo, a saber:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 916.000,00 (Novecentos e dezesseis mil reais), a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 197.....R\$ 126.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 200.....R\$ 225.000,00
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 201.....R\$ 225.000,00
02.06.05 – ENSINO SUPERIOR
Atividade: 12.364.0017.2.080 – vínculo 01.110.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – ficha nº 214....R\$ 260.000,00
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Atividade: 13.392.0020.2.086 – vínculo 01.110.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 227.....R\$ 80.000,00

Soma.....R\$ 916.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 916.000,00

Total.....R\$ 916.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 18 de outubro de 2022.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.077 / 2022

(Projeto de Lei nº 109/2022, de 15/09/2022 – Autógrafo 4169/2022, de 18/10/2022)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 916.000,00 (Novecentos e dezesseis mil reais), a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 197.....R\$	126.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 200.....R\$	225.000,00
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 201.....R\$	225.000,00
02.06.05 – ENSINO SUPERIOR	
Atividade: 12.364.0017.2.080 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – ficha nº 214.....R\$	260.000,00
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade: 13.392.0020.2.086 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 227.....R\$	80.000,00
<hr/>	
Soma.....R\$	916.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

Excesso de Arrecadação.....R\$	916.000,00
Total.....R\$	916.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de outubro de 2022.

Antonio Alexandre Gemente
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Jeane Vallorani Simões de Camargo
JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 18/10/2022

Rodrigo Garcia
RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

14:51 25/10/2022 001289 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE